

# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS LEI MUNICÍPIAL Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



ANO II – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - № 209

#### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
O № 276/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 1
O № 277/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O, CONTRATOS E CONVÊNIOS2
IICADO DE SESSÃO PUBLICA2
ADITIVO2

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO № 276/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

"RETIFICA O DECRETO N° 266/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica retificado o Decreto 266/2021:

Onde lê: "Dois Irmãos do Tocantins — TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021".

Leia-se: "Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 08 dias



do mês de novembro de 2021".

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 10 de dezembro de 2021.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

## DECRETO № 277/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

"RETIFICA O DECRETO N° 271/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica retificado o Decreto 271/2021:

Onde lê: "em favor da empresa: LELE DA CUCA DEPARTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.377.597/0001-53, com sede na Q Arse 72, AV. NS 04, Lote 04 HM, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.022-368".

Leia-se: "em favor da empresa: BEZERRA E LOPES LTDA inscrita no CNPJ 08.317.826/0001-90, com sede na Q 706 Sul, HM 04, Lote 04, Sala 02, AV. NS 04, Plano Diretor Sul, Palmas — TO, CEP 77.022-368".

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 10 de dezembro de 2021.

#### **GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### COMUNICADO DE SESSÃO PUBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2020

A Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, através de sua CPL torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de PROPOSTA TÉCNICA rubricados na sessão pública que ocorreu no dia 10 de dezembro de 2021 às 08:00, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2020, Processo nº: 005/2020; Tipo de Licitação: TÉCNICA E PREÇO, Objeto: Concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no perímetro urbano do Município de DOIS **IRMÃOS** DO TOCANTINS/TO, composto projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de e distribuição produção de água, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a cobrança direta aos usuários dos Serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, aquisição de equipamentos atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que na data de 10 de dezembro de 2021 em sessão reservada foi analisado todos os itens de proposta técnica que foi apresentada em linguagem clara e objetiva sem rasuras, sendo apresentada toda sua técnica conforme previsto em edital, foi disponibilizada uma versão em mídia digital e obedecendo o edital com pleno, Conhecimento dos Sistemas Existentes e de sua problemática e abrangência em todo Programa de Execução a mesma foi satisfatória as exigências do edital 001/2020 concorrências pública, obtendo Nota Técnica 9,63, a licitante **SANNORTE** SANEAMENTO **AMBIENTAL** EIRELI teve

proposta técnica Classificada, em ATO CONTINUO, JÁ DISPONIBILIZAMOS A DATA DA NOVA SESSÃO PUBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, AS 08:00, PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL EM ATO CONTINUO DO PRESENTE CERTAME, LOCAL SEDE DA PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, 10 de dezembro de 2021.

Andréia Juliane Pimentel Presidente da CPL

#### **TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 002/2018

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS — TO, E A EMPRESA MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. Pará, nº 178, centro. CEP: 77.685-000, Dois Irmãos do Tocantins TO, e com foro na Comarca de Miranorte – TO, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.390.781/0001-94, representada por seu atual gestor, ANDERSON FAZOLO WATTE, portador do C.P.F. (MF) nº. 038.504.611-14, RG. nº 1.098.992 - SSP - TO residente e domiciliado na Rua Gurupi, s/nº, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, doravante denominado CONTRATANTE. E do outro lado a **MOREMA** CONSTRUÇÕES empresa PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº. 37.408.085/0001-51, estabelecida na Av. Alfredo Nascer, S/n, Qd. 09, Lt. 16, Loteamento Nova Araguaína, no município de Araguaína - TO, neste ato representada por seu representante legal o Sr. (a) CRISTIANO MARCELINO MOREIRA, brasileiro, solteiro, portador (a) da RG. nº 3413447 DGPC/GO, CPF nº 034.298.506-06 doravante

denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o seguinte termo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO** Ε **JUSTIFICATIVA**

O aditamento ao contrato 002/2018, que versa sobre contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA/CAU, cuja finalidade é a contratação de serviços de engenharia para a Execução de obras e serviços de engenharia com vistas à ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, conforme especificações constantes do Edital convocatório, e vinculado ao CT. Nº 1028469-12/2015, celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde - MS, com a contrapartida do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, decorre das situações relacionadas abaixo:

Da obrigação imediata e urgente que tem a administração pública municipal de evitar situações que possam comprometer a execução do objeto contratado.

De preservar do interesse público e da necessidade da administração municipal.

Da modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e/ou atraso na execução por fatores alheios à administração municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de EXECUÇÃO contido no Décimo Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018, firmado em 24 de abril de 2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

CONTRATADA e CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sujeitando-se os participes às disposições contidas no Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, contrato 002/2018, proveniente do Processo Licitatório, edital da Tomada de Preços 001/2018 TP, e no que couber, nas premissas ditadas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E **PUBLICAÇÃO**

O prazo de EXECUCÃO estabelecido no Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018, será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de dezembro de 2021, vencendo no dia 14 de abril de 2022.

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins publicar, reserva-se а pelos meios apropriado o extrato oriundo do presente termo aditivo de contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato 002/2018, firmado em 24 de abril de 2018 e termos aditivos decorrentes. permanecendo válidas e inalteradas não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, igual teor e para um único conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Dois Irmãos do Tocantins, 09 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO **TOCANTINS** Contratante

MOREMA CONSTRUÇÕES PAV. E INCORPORAÇÕES LTDA Contratada